

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverãõ vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignante terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 rs cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

O ARARIPE.

A DESMORALISAÇÃO DAS PRISÕES EM COMMUM

Tem sido profundamente discutida a questão social = se a sociedade deve ter o direito de punir os membros delinquentes, e que raia deve ter esse poder; = e com quanto hum crescido numero de juristas tenha negado esse direito, fundando-se em rasões aliás ponderosas, teem todavia sido levados de vencida, de modo que hoje não ha, ou raro he o criminalista, que ainda sustente, que só ha conveniencia e não direito stricto no tal direito de punição.

Por tanto sobre esse assumpto nada temos que adiantar.

Queremos emittir algumas reflexões he sobre o methodo, ou methodos, de que se tem até agora servido a sociedade, para exercer esse direito.

Sem fallar nas torres, nas gaiolas de ferro, e mais detenções affectivas dos tempos barbaros, sabemos que o systema mais usual de prisões e que tem sido mais adoptado, por se conciliar melhor com a humanidade, tem sido o de prisões em commum; mas que de desvantagens não se tem reconhecido nesse modo de deter os homens?

A grande utilidade do direito de punir está na esperança de corrigir o membro delinquente, que he muitas vezes hum ente aproveitavel; entretanto a experiencia de seculos tem mostrado, que a prisão em commum dá o resultado contrario. Mette-se d'envolta com assassinos, com reprobos de todos os crimes hum môço de bõa indole, que hum fatalidade levou a commetter hum crime grave; esse môço cumprindo huma sentença dintorna, não ouve outra linguagem, não recebe outros estimulos, senão os da mais acintosa depravaçãõ. Sim os presos de largas sentenças se fas em garbo de declarar os seus crimes, e como que aguçãõ as tendencias, dos mais timidos, levando a prisão em ar de chalaça, embora contrafazendo a sua consciencia; de modo que pervertem alli muitos outros presos, que poderião sahir corrigidos.

Veja-se o que se deo aos dias atrás nas Cadeias desta Cidade!

Huma presa, que cumpria sentença, e que tinha entrado virgem (ao menos para os olhos do publico) para a prisão, amanheceo parida, huma manhã ja depois de 4 annos de recolhida; e esta-

mos persuadidos de que ella não concebeo por graça do espirito Santo.

Pouco depois hum preso, constituindo procurador, raptou huma môça, que está hoje depositada, como que tivesse certeza de que não será condemnado no Juiy.

E não são assás brincadeiras immoralidades, devidas á communhão de homens de todas as laias?

Os Ingleses americ nos teem querido melhar a sorte dos seus detidos, e creáraõ para isso o systema denominado penitenciario, que consiste na separaçãõ dos presos, durante a noite, e em empregá-los de dia em officios mecanicos, que lhes rendaõ alguma cousa, com que se achem ao ter cumprido a sentença. Deixando de parte hum triste resultado, que se tem dado com alguns presos, diremos que esse systema satisfaz muito melhor as vistas da sociedade, quando tem esta exercido o direito de punir; por quanto o homem ainda não desnaturado, que entra para huma prisão isolada, e que se occupa em algum trabalho lucrativo, reflecte infallivelmente sobre o seo erro, corrige-se, e sabe da prisão com dinheiro.

Hoje se vai generalizando esse systema dos philanthropos Americanos; e he para esperar-se, que dentro em pouco tempo nós mesmos cá dos centros tenhamos substituido as nossas bastilhas, os nossos ergástulos á Spielberg, por penitenciarias á Washington.

He verdade, que a obra dos homens he sempre defeituosa. Esse systema moderno tem hum inconveniente, que he doloroso, e he esse o que acima posemos de parte. Alguns presos teem enlouquecido por virtude do isolamento; de modo que se sempre se desse isso, seria maldita a tal philanthrophia inglesa.

Em outro numero voltaremos à materia.

Tit. 4 Do Poder Legislativo. Cap 1. Dos Ramos do Poder Legislativo, e suas attribuições.

Art. 15 § 17 — Determinar o peso, valor, inscripção, typo, e denominação das moedas, assim como o padrão dos pesos, e medidas —

Parece-nos, que esta sabia desposição do nosso Codigo fundamental he clarissima; e mais nos parece, que sómente a Assembleia geral compete legislar sobre taes objectos; e só depois de sancionada a resolução pelo Imperador he, que deverá ser excutada, e observada como lei do Estado; e quem arrogar a si taes desposições, commete hum cri-

me gravissimo; e por elle he responsavel.

Nós porem, que ignoramos, se ha alguma lei, ou ordem em contrario, que tenha destruido aquelle Art. ; vamos por isto mesmo perguntar a Camara municipal, ou (ecclesiastica) do Crato, em que se fez ella, quando determinou, ou (decretou), que fossem diminuidos os pesos da assogue desta cidade, que tão grandes males vai causando a sua humensa, e bobrissima população ?

Ora, se a Camara, tem poder para o menos, justo he, que taobem tenha para o mais. Huma ves, que a Camara tem poder para diminuir o antigo padrão dos pesos; por que razão taobem não manda ella diminuir algumas oitavas nas moedas de ouro, e prata ?

Porque a Camara não estabelece huma machina de cunhar dinheiro, para com as sobras, ou aparas de taes moedas ter ella, e sem custo, com que mandar entopir os muitos, e profundos regos, que abrirão as agoas do enverno em diversas ruas desta cidade, que algumas estão quasi intransitaveis sendo os mais notaveis os da rua do assogue nelho ?

Por ventura terá a Camara do Crato entendido, que he mais proveitoso diminuir o peso do assogue, do que cuidar em entopir os grandes corregos de dentro das ruas da cidade ?

Por ventura será este modo de proceder da o cumprimento d'alguma promessa dada em paga do sangue derramado na Matriz em 8 de Setembro ? ! ! Nós nada disemos de positivo (atenda-se bem) he huma pergunta sem segunda intenção; porque enfim estamos censurando, no que se tem e vai fazendo de máo segundo nosso debil alcance.

Será porque a Camara ainda não lêo o seo regimento; e nem mesmo se lembra do Art. acima citado ?

Nós não temos — inmento — desabonar a Camara, elleita com o sangue de nosso infelis amigo José Gonsalves Landim em 8 de Setembro dentro do Templo Sagrado: mas somente estranhamos estarem ali (não sabemos por onde) dous ecclesiasticas, que na quantidade de mais entendidos devem saber melhor tanto de certas leis civis, como de seus brevários; e no entanto vão apparecendo taes cousas, que realmente não parecem nascidas da illustração, e prudencia de homens, nos quaes só se deve presumir, que estão no caso do — aprendei de mim, que sou manço, e humilde de coração —; podendo ser elles os primeiros, que a canselhassem a seus companheiros da jornada: que, quem usurpa o direito alheio commete hum crime, e hum peccado mortal: que, he proibido farser-se hum mal para que delle venha hum bem *non facienda mala, ut veniant bona* —

Não se enfade a Camara com o nosso Art.; e nem nos chame emportunos, por citarmos algumas paragens de nossa esfarrapada Constituição politica.

No § 2 do Art. 179 le-se —

Nenhuma lei será estabelccida sem utilidade publica —

Quiseramos, que a Camara nos disesse qual a utilidade, que ella entendeo para o bem commum da sociedade *Cratense*, quando decretou a diminuição de tantas oitavas no peso do assogue ? ?

Sabe a Camara, que não passão de meia dusia os carneiros, que ali traficão, e que sempre vivem de canisa, e serouras por toda esta Cidade; e que alguns delles bebem, e jogão de taes traficancias, e nisso consomem o dinheiro do povo: sabe a Camara do grande n.º de pessoas, que vão ao talho publico comprar o quotidiano para si, e

para suas familias; e mais sabe a Camara, que huma libra de carne por taes pesos não chega para hum doente pobre faser caldo 3 veses ao dia.

Explique-nos agora a Camara a favor de quem fes esta lei. Diga-nos, o que entendeo ella por utilidade publico, como se comprehende do § acima: si, a meia dusia de traficantes, ou ao immenso povo da cidade, seus suburbios, e circunvisinhas ?

Fu mihi haeres in medullis.

Parapho de huma carta do Ceará de 25 d' abril.

O Vapor do Sul chegou hontem, e pouco adiantou. O ministerio de facto ia calir, e o Eusebio era o organisador do novo gabinete, segundo a opinião do *Diaria do Rio*, e mais he que os saquaremas puros não estão satisfeitos com isso, porque o Eusebio está conciliador. Dis-se tão bem que o Sousa Franco seria chamado.

Jaguaribe chegando a Corte, não tomou casa alguma, pondo o pé em terra derigio-se a casa do Senador Alencar, e procurou a nenguem esperava. O Alencar moço está decidido em favor do Pompeo, e o Eusebio tão bem lhe é favoravel. Veja como vão mudadas as cousas no Rio de Janeiro. &

ULTIMA HORA.

A Camara Municipal da Barbalha, ou alguem por ella, derigio em 22 de janeiro passado huma representação, toda rexiada de calumnias ao Exm. Presidente da Provincia, contra nosso amigo o Professor João Brigido dos Santos.

Que conceito deve-se faser de huma corporação que não se peja de levar ante a primeira authoridade da Provincia um papel composto de calumnias e falsidades ? !

O nosso amigo tem de confundir aos vis que taõ cynicamente mentiraõ ao Governo.

A Camara da Barbalha fes mais ainda: em seu libello infamatorio lançou por sobre os Barbalhenses honrados sua biles venerosa.

Consta-nos que o assignatario da tal representação Jacinto Pereira Grangeiro dicera, perante testemunhas, que elle não tinha assignado tal papel.

O Sr. Manoel Antonio de Jezus em uma carta disse ser falsa sua assignatura.

Que tal é a camara do Sr. Antonio Joaquim e Vigario Castro e Silva !

Voltaremos a materia.

O FIM DO MUNDO.

Todos os Astronomos annunciavaõ á tempos a appareção de hum comêta, que devia approximar-se a terra de hum modo assustador. Entãõ agora hum astrólogo allemaõ annuncia por effeito desse phenómeno hum cataclisma espantoso, para succeder no anno corrente, e prediz o fim do mundo para 13 de Junho.

O dito astrólogo marca dia por dia a marcha do astro ameaçador; e fixa o mes, o dia, e até quasi a hora d'essa grande convulsão da natureza, resultante (na sua opiniaõ) do choque dos dous corpos ! ! !

(Do Cearense.)

Para tranquillisarmos os nossos leitores depois da noticia atterradõra, que acabamos de transmitir.

tir-lhes, transcrevemos igualmente o que disse o Sol (periódico da Capital) commentando a predicção desse astrólogo allemão.

Li-lo.

Todos os periodicos da Capital teem tratado desta novidade, transcrevendo o que por ahi se ha publicado a cerca do apparecimento de um cometa, que dará cabo do planeta, em que vivemos bem ou mal. O Cearense em uma transcripção, que faz marca-lhe até o dia. Se assim fôra visto ser a -13 de junho, nem mais entreteriamos os leitores com a publicação do Sol, e os remeteriamos ao ajuste de suas contas com Deos e o genero humano, e nós por nossa parte faríamos outro tanto. O boticario ja ajustou as suas no sabbado de alleluia. Fes bem. Está livre de ser expectador dessa universal catastrophe.

Entretanto como nossos dignos collegas da redacção de jornaes se metterão com as predições do fim do mundo, não nos eximiremos (a seo exemplo) de lançar aqui algumas linhas sobre o tal acontecimento, que nos bate a porta disendo, que he questãõ muito antiga, e impertinente, e curiosidade muito superflua o inquirir os annos da duração do mundo, ou consuminação do seculo por que diz a Escrição Santa — *non est vestrum noscere tempora vel momenta quae pater posuit in sua potestate.* —

Do numero dos que procuraõ, e tem procurado designar o fim do mundo estão uns, que lhe daõ de duração seis mil annos, e outros que lhe marcaõ para existencia oito mil.

Os sectarios da opiniaõ de seis mil annos fundão-se, em que sendo o mundo feito em seis dias, como um dia para com Deos se reputa por mil annos, e mil annos por um dia — *unus dies apud Dominum sicut mille anni, et mille anni sicut unus dies* — correspondendo annos a dias, assim como em seis dias foi o mundo creado, acabados seis mil annos ha de ser destruido, e assim como acabados seis dias da creação se seguiu o setimo, em que Deos descansou, acabados seis mil annos da duração do mundo, se ha de seguir o setimo milenario da eternidade, e immortalidade.

Fundão igualmente sua opiniaõ em que quando Noé por ordem de Deos fabricou a arca e comminou aos homens o diluvio, e salvação do mundo, lhes assignou 120 annos por praso da vida, e que sendo estes annos Mosaicos, e de Jubileo, que eraõ entãõ de 50 annos multiplicando 50 por 120 ajusta o computo de seis mil annos, que hade ter o mundo de duração.

Fundão ainda a sua opiniaõ no seguinte, e dizem — Trez foraõ successivamente do mundo os estados; — o da lei da natureza, que se chama inanimidade, e durou de Adam até Abraham, que recebeu de Deos o preceito da circuncisaõ, que foi o principio, e divisa principal da lei escripta: outro foi o estado da lei escripta desde que Abraham se intimou aquelle preceito até a vinda do Messias: e como cada um destes estados durou dous mil annos; o terceiro estado depois da vinda do Messias e lei da Graça ha de durar outros dous mil annos, que he o praso da duração do mundo.

Além destes outros fundamentos conjecturaes e symbolicos tirados de textos da Escripura.

Os que, porem achaõ pouco os 6000 annos e daõ de duração ao mundo 8000 fundão seo modo de pensar, no que disse o profeta Habacuc, isto he, que a vinda do Messias e redempção do mundo havia de ser no meio dos annos, de sorte que

tantos annos precederaõ a vinda do Messias quantos ha de durar o mundo depois d'elle, e como até a vinda do Messias tinhaõ passado quatro mil annos, segue-se que outros quatro mil ha de ser a duração em a lei da Graça.

Depois disto dizem que conforme o oraculo de Christo primeiro se ha de pregar o Evangelho em todo o mundo, e a todas as gentes e nações antes que chegue a consuminação do universo, e como este oraculo não está cumprido, pois que ainda existem gentios por essas terras incultas, e não descobertas, aos quaes se não pregou o Evangelho, com taõ pouco tempo que falta para os seis mil annos não poderia o Evangelho ser annunciado a esses povos, a não querer Deos uzar de uma providencia extraordinaria.

A estes curiosos e invencioneiros creia quem quizer, que nos lhe diremos com o poeta José Daniel.

SONETO.

Profetas vagabundos d'alma exotica,
Que só profetisais por arithmetica;
Que os astros observais, vossa dialectica
Quando philosophais, he mais que gotica.

Mathematicos vaos, sem saber optica.
Vedes tudo por uma sombra ascetica,
Nos povos imbutis força magnetica
Por idea fantastica, e estrambotica.

Profetas falsos d'alma paralitica,
Que com medonha voz, frase esquipatica,
Quereis faser de susto a gente estitica.

A vossa profecia não he pratica;
Porque não se descobre a hora critica
Dos segredos de Deos por mathematica.

(Do Sol.)

COMMUNICADO

Temos lido o *Araripe*; e na verdade, os ultimos numeros vierão orientar-nos de cousas que ignoravamos e que mesmo não acreditaria-mos se em particular nos fossem relatadas. Quem, como nós, vive n'um retiro a onde apenas de passagem conversamos a alguem que busca, para descanso, nosso aposento, e quasi sempre pessoas sem habilitações, engole muita pèta. A' vista da fama que por aqui corria do sr. Miguel Xavier e de seus Cunhados os srs. Lavoros; fasia-mos um juiso muito favoravel de todos esses personagens: entendia-mos, que o 1.º era não só um homem de subido tino politico, mas também o considerava-mos incapaz de informar ao governo, o que com effeito informou, á cerca da estrada d'ahi para o Icó, pois que o governo deve ser facil de engulir a pilula, elle que em seo Palacio e bem a comodo, não experimentou ainda os rigores a que se expõem um viajante que por ventura se resolve a transitar por tal estrada; porem falar o sr. Miguel Xavier assim com tanta franquesa perante um publico que entende mais de estrada do que, (pelo que estamos vendo) S. S. de politica, é o que nos custou a acreditar, e foi motivo pelo qual principiamos por faser um juiso desvantajoso de seo tino e habilitação para um politico affamado. Dos segundos, (cunhados do sr. Miguel Xavier) fasia-mos uma ideia sobida, de proibidade, riqueza, nas-

eimento e qualidade; quando o n.º do *Araripe* de sabbado passado nos veio eclipsar aquella mesma ideia com um escripto assignado por *Um coevo das Lavras*. Envergonhamo-nos (se é verdade o que ali se lê) de ter-mos sustentado em algumas partes que essa familia era a principal no *Cariry*; e hoje um amigo, um pouco mais avisado, nos increpou de nossa credulidade, e reprovou-nos a facilidade com que costumamos ter em consideração a quem não conhecemos de perto. Disse-nos mais esse amigo = Eu sim, conheço a todos esses, de quem Vm. se admira ter fallado o *Araripe*; e podia informal-o de cousas, tendentes á factuosidade d'esses homens, que Vm. ficaria boqui-aberto; mas apenas lhe direi que, o Miguel Xavier pensa que o Crato, aonde mora, é aquelle mesmo emispherio que elle (com o auspicio dos incantos a quem soube mui facilmente illudir) conquistou; pagando depois com desprezo e desairo a quem n'aquelle tempo o ajudou, e lhe deo esse nome de que por aqui gosava; mas engana-se redondamente; e ahi está conhecido e nenhuma habilitação, que tem esse homem para a chefancia de partido a que se irroga. Se esse homem tivesse habilitação, recusaria fazer um pequeno favor ao Tenente Coronel Antonio Luis, de retirar da chapa de camarista a um sujeito a malphabeto, declarando-lhe o mesmo Tenente Coronel, que, ou esse sujeito era arredado daquella corporação, ou elle por sua influencia, ia tentar arredal-o; e Miguel Xavier preferio perder o apoio desse homem prestante, sincero, probo, e influente como o Tenente Coronel Antonio Luis, (debaixo de cujos prestigios descansava amaior parte da fama que tinha Miguel Xavier) antes do que deixar de contemplar ao seo querido José Ferreira de Meheses; esse celebrato que para logo deo provas do que era e do quanto é ainda capaz, por sua supina ignorancia e genio brutal? O que é isto se não falta de culculo?

Qualquer em lugar de Miguel Xavier conheceria que perdendo a amizade politica do Tenente Coronel Antonio Luis, perderia tambem a fama de que gosava; mas o alcance de Miguel X não chegou para tanto; e le-lo hoje reduzido a um estado misantropo; da influencia que inculcava por si só; e muito mais tem a lamentar para o futuro; pois que, um ditador, como foi no Crato, ja mais nunca.

O homem meo amigo só tinha estudado as regras do orgulho e altives; ja tudo lhe fedia, aninguem tratava elle com aquella delicadesa devida ao numero de classes que temos, e assim vou provar-lhe-o.

Chegou àquella Cidade do Crato o Dr. Barbosa Freire Juiz municipal; Miguel Xavier foi visital-o, e dito Dr. tratou-o como aos de mais, que igualmente o honrarão com suas visitas, mas Miguel Xavier em quem o orgulho predomina mais que a vontade, entendia que o Dr. ao ouvir pronunciar seo nome ficaria suspenso ante um gentil-homem como elle, ante uma fama que elle sopponha inda resoar; e que assim o chamaria particularmente e lhe renderia o beimplacito, que out'ora alguém depunha em suas plantas; entretanto o Dr. que talvez não tivessem nem ao menos ouvido fallar em parte alguma de seo nome quer como particular, quer como entidade politica, e deixando assim de prehenxer a vontade de Miguel Xavier, este sai todo cheio de si e ao chegar á rodia que o cerca, ou na primeira occasião que teve, disse que o Dr. lhe não soubera diser o dia em que sahio de Pernambuco para esta Provincia, que lhe perguntara por 3 vezes seo nome; e que lhe parecêra um maluco. Assim o espalharão immediatamente seos affectos, e eu assim mesmo querendo não acreditar

isso; certo homem de fé me disse que aquillo que se desia era verdde, porque estando presente na casa do referido Miguel Xavier, ouvira um tal Affonso ou Affonsinho estar a repetir essa mesma historia na presenca do mesmo Miguel Xavier, e que elle não reprovava ter dito o que lhe contei. Então meo amigo o que é isto se não falta de fino politico? Finalmente meo charo para fallar-lhe em portugues, Miguel Xavier nunca passou de um instrumento do governo, e faltando-lhe o franco e dendido apoio d'este, o homem não é nada porque não tem sympathias.

= N'esta phrase me fallou o amigo, e posto que o tempo justificará o que lhe digo estamos atonitos com o que ouvimos, com tudo vamos esperar por esse facturo para a vista do resultado voltarmos ao *Araripe* suspendendo ou rectificando nosso juizo.

Missão-velha 18 de Maio de 1857. A.

ANNUNCIOS.

VENDE-SE.

Compendios de Geographia pelo Dr. T. Pompeo de S. B., obra recommendada pelo Instituto Historico e Geographico do Rio-de-janeiro: segunda edição mais correcta e grandemente augmentada.

Este compendio, que valeo a seo author um titulo de membro daquella sociedade sabia, é uma obra de merito, não só para os que aprendem, como para os que amaõ as leituras noticiosas. Vende-se nesta typographia.

O abaixo assignado, acha-se encarregado da administração da casa de frente amarella, na rua do quadro da Matriz, e de seos rendimentos, pertencente à Joaquim Freires Pedrosa, morador na Ilha de S. Miguel do Reino de Portugal, da qual era até agora encarregado o Sr. Affonso d'Albuquerque Mello; assim como tem ordem para vendel-a.

Crato 19 de Maio de 1857.

O Procurador. Antonio José de Carvalho.

As pessoas, que se acharem a dever a esta typographia de publicações pedidas, podem mandar deixar a importancia dellas nesta typographia, e nas diversas localidades aos agentes deste jornal.

VENDE-SE, porção concideravel de cobre velho optimo para obras e por preço muito commodo. A tratar nesta typographia.

No dia 4 de novembro p. p. sumio-se do sitio Breginho, do abaixo assignado um cavallo castanho pequeno, capado, com uma estrella na testa, tem uma mão branca; quem o trouxer, ou delle der noticia neste Typographia ao Sr. Major Antonio Raimundo Brigido dos Santos, ou na Villa da Barbalha ao seo legitimo dono será generosamente pago.

Barbalha 22 de Maio de 1857.

João Vulpino da Cunha.